



IND 6622/2009

INDICAÇÃO Nº
(Deputado RAIMUNDO RIBEIRO – PSL)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOP
- CAS
- CDO
- CSRS
- CAF
- CES
- CODNOCOP
- CODORMAI

Em 30 / 04 / 09
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança do Distrito Federal e da Administração de Sobradinho I, a instalação de um posto policial na Vila Basevi - Sobradinho I.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança do Distrito Federal e da Administração de Sobradinho I, a instalação de um posto policial na Vila Basevi - Sobradinho I.

JUSTIFICAÇÃO

A obra sugerida assegurará a melhoria na prestação de serviço de segurança na comunidade afetada, pois trata-se de uma região de comprovada periculosidade.

Salientamos também, que a comunidade local não dispõe de rondas ostensivas regulares, o que facilita a ação dos marginais, que praticam seus atos criminosos sem nenhuma repreensão.

Pelo exposto, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala das Sessões, em

Raimundo Ribeiro
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 6622/09
Fls. Nº 01 RITA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 28-ABR-2009 17:34